



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONGONHAS DO NORTE – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**Cria Comissão Responsável Pela
Verificação da Execução dos Atos
Potenciais, Exercício de 2022.**

O presidente da câmara municipal de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF
1	Anderlene de Jesus Moraes Pereira	064.273.656-14
2	Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda	000.598.646-05
3	José Camilo Pires de Souza	129.328.006-20

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Prefeita Municipal, em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2022.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas do Norte -MG, 27 de dezembro de 2022.

Valter Lira da Conceição
Valter Lira da Conceição
Presidente